



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR

(Publicada no Diário da Justiça, de 08/09/2010)

(RETIFICAÇÃO por erro material publicada no DOU 2, pg. 49, de 18.01.2011)

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Excluir a parte final do parágrafo único do artigo 18 e do § 2º do artigo 25 da Resolução n. 86, de 27 de agosto de 2009 do CSMPT, que dispõe sobre a distribuição de procedimentos e processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho e as designações especiais para atuação.

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, com base no artigo 98, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, diante da necessidade de aprimoramento da Resolução CSMPT nº 86, de 27 de agosto de 2009 e do Processo Administrativo 08130.000643/2010, resolve editar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica excluída a parte final do parágrafo único do artigo 18 e do § 2º do artigo 25, da Resolução nº 86, de 27 de agosto de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA
Vice-Presidente do CSMPT no exercício da Presidência

CONSELHEIROS

Guiomar Rechia Gomes
Ronaldo Tolentino da Silva
Maria Guiomar Sanches de Mendonça
Ivana Auxiliadora Mendonça Santos
Edson Braz da Silva
Vera Regina Della Pozza Reis
Luís Antônio Camargo de Melo.